



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº: 46/2019

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente e sob regime emergencial e de excepcional interesse público, Monitor de Creche.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO

O referido projeto de lei de nº 46/2019, visa autorizar o Poder Executivo a contratar temporariamente, sob regime emergencial e de excepcional interesse público, Monitor de Creche, com o objetivo de substituir servidora que está assumindo função gratificada no município.

Carlos Barbosa, 16 de maio de 2019.

Vereador Miguel A. Stanislososki
Relator

VOTO DO RELATOR

Favorável ao envio para votação em plenário.

Com estas considerações voto pela () aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 16 de maio de 2019.

Vereador Miguel A. Stanislososki
Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

☒ De acordo com o relator

☐ Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 16 de maio de 2019.

Alef Assolini
Presidente

VOTO DO MEMBRO

☒ De acordo com o relator

☐ Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 16 de maio de 2019.

Maria Rosalia Freitag Cousseau
Membro